

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 033/2019**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, inciso XI do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 007, de 09 de julho de 2019, realizada na sede deste Conselho;

Considerando ser imprescindível a implementação de mecanismos de gestão estratégica de curtos e médios prazos, que permitam medir e comunicar para o público-alvo e para a sociedade em geral os resultados alcançados e que façam a diferença para a arquitetura e urbanismo em todo o território nacional;

Considerando a necessidade de se adotar um modelo de gestão e padronização dos principais processos internos que suportam os serviços prestados pelo Conselho;

Considerando que após a aprovação da Resolução CAU/BR nº 126/2016, com a inclusão dos Serviços por Adesão no âmbito do CSC, permitindo as tratativas para a contratação do Sistema de Gestão Integrada – SGI, com a participação do CAU/BR e do CAU/RS e CAU/SP, foi instituída a Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada;

Considerando que em dezembro de 2017 foi concluída a aquisição do SGI, plataforma que contempla soluções de gestão estratégica, de projetos, de conteúdos e de processos;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.539, de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

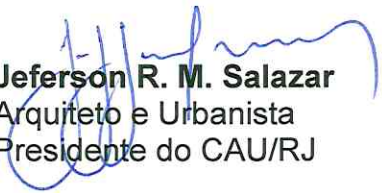
Considerando o Ofício Circular nº 018/2019-CAU/BR, de 22 de maio de 2019, o qual solicita aos CAU/UF que se manifestem, por meio de Deliberação Plenária, acerca da adesão ao SGI como serviço essencial.

DELIBEROU:

Aprovar a adesão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro ao Sistema de Gestão Integrada – SGI como serviço essencial.

Com 12 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019.



Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CDB_ASJUR